



**CAMPEONATO PARANAENSE DE HANDEBOL DE AREIA**  
**LIVRE / JUVENIL SUB 17**

**CADERNO DE RESPONSABILIDADES**

**Art. 1º - A LHPR/Paraná Handebol entidade responsável pelo desenvolvimento e organização do Handebol de Areia no estado do Paraná cabe:**

- A. Cumprir e fazer cumprir as regras oficiais da modalidade, as disposições legais e estatutárias, ressalvados ajustes liberados por Lei ou Regulamento;
- B. Escalar os árbitros, delegados, membros da Comissão Executiva e Tribunal Especial;
- C. Tomar providências de ordem técnico-administrativas, necessárias à organização da competição;
- D. Elaborar as tabelas dos campeonatos por ela promovidos;
- E. Premiação (**Troféus e Medalhas**) para os três primeiros colocados de cada categoria;
- F. Fornecer Material Esportivo (Bolas) para a competição, quando necessário;
- G. Aplicar medidas disciplinares às equipes participantes, comissão técnica e atletas, árbitros e dirigentes, através das disposições regulamentares (Comissão Disciplinar e TJD da LHPR/Paraná Handebol);
- H. Responsável pelo pagamento dos pró-labores e transporte dos recursos humanos contratados.

**Art. 2º - Entidade sede da competição se responsabilizará por:**

- A. Hospedar as equipes participantes, 20 (vinte) pessoas cada, de maneira compatível com higiene e conforto;
- B. Garantir condições básicas necessárias quando as equipes ficarem em alojamento (uma equipe por local), chuveiros (água quente), sanitários e pias próprias e em número suficiente;
- C. **Isento do pagamento da Taxa Administrativa – Competição;**
- D. Desenvolver em conjunto com LHPR/Paraná Handebol caso haja necessidade material de divulgação (Folder e Cartazes);
- E. Hospedar obrigatoriamente em hotel, Delegados e os Árbitros designados pela **LHPR/Paraná Handebol;**
- F. Responsável pela contratação de empresa para o fornecimento de alimentação aos participantes;
- G. Responsável pelos custos de alimentação dos Delegados e os Árbitros designados pela **LHPR/Paraná Handebol;**
- H. Organizar infraestrutura para o funcionamento do restaurante central:
  - Providenciar um (01) restaurante ou local apropriado para alimentação, que possibilite a formação de dois (02) ambientes, sendo um (01) para a Comissão Central Organizadora, equipe de arbitragem e um (01) para os participantes (atletas e dirigentes), de acordo com o número de inscritos na competição;
- I. Transporte Interno dos Delegados e os Árbitros designados pela **LHPR/Paraná Handebol;**
- J. Pagamento junta a LHPR/Paraná Handebol da **Taxa Administrativa – Sede** (Pró-labore e Transporte / Delegado / Arbitragem / Outros Serviços) no valor de **R\$ 1.000,00** (Um Mil Reais);





**K. Proporcionar ao setor técnico/equipe de arbitragem:**

○ **Locais de Competição**

- Arena de Competição, área de jogo (18Mx32M), piso, demarcação, equipamentos em condições de uso e manutenção em geral;
- Mínimo 02 quadras ou conforme a necessidade.

○ **Providenciar o material de apoio, assim relacionado para cada quadra:**

- 01 par de traves oficiais;
- 01 par de redes oficiais;
- 01 barraca (grande) para Secretário, Cronometrista e delegado;
- Fita oficial para demarcação da quadra;
- Caminhão pipa ou mangueira suficiente para molhar a quadra;
- 03 mesas;
- 10 cadeiras;
- 04 guardas sóis;
- Água potável e/ou mineral suficiente para a equipe de arbitragem;
- Ponto de energia elétrica na mesa de controle.

**B. Garantir ao setor administrativo:**

- Transporte interno para os árbitros e delegado;
- Comunicado a Hospitais ou Pronto Socorro para atendimento emergencial aos participantes do campeonato;
- Garantir a segurança de todos os participantes da competição (hotel, alojamento, ginásios) desde a chegada até o retorno.

**C. Indicar os seguintes prestadores de serviço:**

SERVIÇO	QUANTIDADE
ATENDENTE DE ENFERMAGEM PARA PRIMEIROS SOCORROS	01 PARA CADA QUADRA
SEGURANÇA (NOITE) NO ALOJAMENTO (19H00 AS 07H00)	01 PARA CADA ESCOLA
LIMPEZA DE BANHEIROS, PÁTIO E CORREDORES.	01 PARA CADA ESCOLA

**Obs:** Será de responsabilidade LHPR o pagamento destes prestadores de serviço.

**Art. 3º - Os Clubes participantes da competição se responsabilizarão por:**

- A.** Participar do campeonato com o seu quadro principal em todas as etapas;
- B.** Pelo pagamento da Taxa de Administrativa – Competição (Pró-labore e Transporte / Delegado / Arbitragem / Outros Serviços);
- C.** Comparecer a todos os jogos nos locais, datas e horário marcado nas tabelas;
- D.** Manter disciplinas em todas as competições e em todos os locais (quadra, refeitório, transporte, etc);
- E.** Por acidentes de qualquer natureza que possa ocorrer antes, durante e depois da realização do evento. Atestando que os atletas e dirigente se encontram aptos a participar do evento, com boas condições de saúde física, mental e técnica para a prática de atividades físicas. Permitimos também a utilização gratuita de nossa imagem para uso da mídia ou em ações dos organizadores do evento.
- F.** Pelo transporte, os colchões e alimentação da sua delegação;
- G.** Por estar em dia com as Taxas da LHPR/Paraná Handebol;
- H.** Em pagar os danos causados por qualquer elemento da delegação.



QUADRO DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
ITENS	RESPONSÁVEL PELOS CUSTOS
1. Alimentação Delegados/Arbitragem;	Clube/Município Sede
2. Alimentações dos Clubes Participantes;	Clubes Participantes
3. Contratação de Empresa p/ Atender Alimentação dos Participantes;	Clube/Município Sede
4. Hospedagem (hotel) Delegados/Arbitragem;	Clube/Município Sede
5. Infra Estrutura – Locais de Competição;	Clube/Município Sede
6. Infra Estrutura – Locais de Hospedagem das Equipes Participantes;	Clube/Município Sede
7. Infra Estrutura – Secretaria do Evento;	Clube/Município Sede
8. Material de Divulgação (se houver necessidade);	Clube/Município Sede
9. Material Esportivo (Bolas);	LHPR/Paraná Handebol
10. Pagamento de Recursos Humanos Contratados;	LHPR/Paraná Handebol
11. Premiação Competição (Medalhas/Troféus)	LHPR/Paraná Handebol
12. Taxa Administrativa – Competição;	Clubes Participantes
13. Taxa Administrativa - Sede;	Município Sede / R\$ 1.000,00
14. Transporte Interno – Clubes Participantes.	Clubes Participantes
15. Transporte Interno – Delegados/Arbitragem.	Clube/Município Sede

**Obs.:** Os itens de responsabilidade do Município Sede devem estar a disposição na manhã do início da etapa.

### TERMO DE COMPROMISSO

Estamos cientes das responsabilidades do nosso Município/Clube para sediar o **CAMPEONATO PARANAENSE DE HANDEBOL DE AREIA / CATEGORIAS LIVRE E JUVENIL SUB 17**, \_\_\_ª Etapa, a ser realizado no período de \_\_\_ a/e \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015, comprometendo-nos a realizar todas as solicitações deste Caderno de Responsabilidades, até o prazo de quinze (15) dias antes da competição.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
Representante LHPR/Paraná Handebol

\_\_\_\_\_  
Representante Município Sede / Clube Sede

Testemunhas:

NOME:  
RG:

NOME:  
RG:



